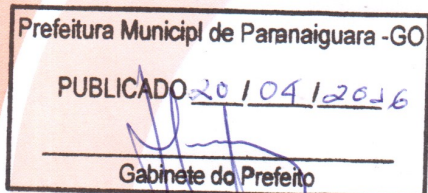


DECRETO Nº 1.171/2016

Em, 20 de abril de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,*



**CONSIDERANDO** análise por parte do controle interno do Município alusiva ao processo licitatório para contratação de empresa para realização do concurso de provas e títulos em Paranaiguara/Go;

**CONSIDERANDO** recomendação da lavra do Ministério Público da Comarca de Paranaiguara/Go.,

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica anulado o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, realizado pelo Município de Paranaiguara/Go., e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

**Art. 2º**- O candidato já inscrito no Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, deverá solicitar o ressarcimento do valor pago, através do site [www.ebraconconcursos.com.br](http://www.ebraconconcursos.com.br), (Formulário – RESTITUIÇÃO DE

VALORES), que ficará disponível no site até o dia 20 de maio de 2016, sendo que o valor será depositado pela empresa EBRACON até o 5º dia útil após o encerramento do dia 20/05/2016.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,  
aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016.**

  
Célio Batista Nunes  
Prefeito Municipal

